

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1024/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, matrícula n. 126614, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª Instância, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 231/2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça